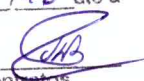


Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

LEI MUNICIPAL Nº 1.024/2016.

Declaro que o presente ato foi publicado no
Mural do Prédio da Prefeitura, no local de
costume na data de 30/11/16 até a
data de _____



Mayor de Licitações e Contratos

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A SUPLEMENTAR DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA NO ORÇAMENTO
VIGENTE, APONTA RECURSOS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

SILVIO PEDROTTI DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São José das Missões, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Suplementar Dotação Orçamentária no orçamento vigente no valor de **R\$ 240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil Reais)**, na seguinte Dotação Orçamentária:

10 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

1001 04 843 0128 2051 – Sentença Judicial


4690 91 00 00 00 00 0001– (18166.8) Recurso Livre - Sentença Judicial **R\$ 240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil Reais)**.

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura a presente Suplementação de Verbas, no valor de **R\$ 240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil Reais)** do Recurso Livre constatado no Presente Exercício relativo Excesso do FPM (repatriação).

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS
MISSÕES/RS, 30 DE NOVEMBRO DE 2016.**



SILVIO PEDROTTI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


SERGIO DO NASCIMENTO RIBEIRO

Sec. Mun. Da Administração